



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL



EDITAL PROGEP Nº 43, DE 01 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP), da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as Leis nº 11.091/2005, nº 12.772/2012, o Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, a Resolução CUNI nº 810 e a Portaria Reitoria nº 351, de 26 de novembro 2019, torna público o presente Edital para **seleção de instrutores externos** para ações de capacitação, modalidade à distância, aos servidores da UFOP.

1. Disposições Gerais

1.1 - O presente Edital tem por objetivo selecionar instrutor(es) externos para as ações de capacitação:

- Governança e Gestão de Risco na Administração Pública;
- Lei Orçamentária Anual;
- IN 05/2017;
- Licitação e Contratação de Obras Públicas;
- Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência de Serviços Terceirizados;
- Elaboração de Editais e Contratos de serviços terceirizados e;
- Inventário de Almoarifado e patrimônio na administração pública.

1.2 - É permitida a inscrição de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional em nível federal para a atuação como instrutor externo, em mais de uma ação de capacitação, desde que haja compatibilidade de período do curso.

1.3 - As ações de capacitação listadas anteriormente deverão ser ministradas no segundo semestre de 2021.

2. Pré-requisitos

2.1 - Poderão participar do processo seletivo os servidores ativos do quadro efetivo de pessoal da administração pública federal, que não se encontrem licenciados ou afastados durante a realização do curso.

2.2 - Ter domínio dos assuntos a serem abordados nas ações de capacitação.

2.3 - Elaborar as propostas das ações de capacitação seguindo as orientações apresentadas no Quadro 1.

2.4 - Os servidores ativos da administração pública federal selecionados para atuarem como instrutores externos nos cursos de capacitação deverão **participar da elaboração dos Projetos de Curso, Planos de ensino e de uma reunião antes do início dos cursos**, cuja data e horário serão divulgados pela CDP.

Quadro 1:

Item	Curso	Carga Horária (aprox.)	Tópicos mínimos a serem abordados
1	Governança e Gestão de Risco na Administração Pública	20h/a	<ul style="list-style-type: none"> - Aspectos conceituais sobre o tema - Mecanismos de Governança - Governança no setor público - A mudança de cultura organizacional - Roteiro para implantar a Gestão de Risco - Monitoramento e Controle

2	Lei Orçamentária Anual	16h/a	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento público - fundamentos e instrumentos legais - Instrumentos de planejamento financeiro: PPA, LDO e LOA - Roteiro para elaboração do planejamento orçamentário - Execução orçamentária e responsabilidade fiscal
3	IN 05/2017	20h/a	<ul style="list-style-type: none"> - Visão Geral da IN05/2017 - Elaboração de estudos preliminares na contratação de serviços - Planilha de custos e formação de preços - Licitações e contratos a partir da IN 05/17 - Gestão e fiscalização administrativa de contratos
4	Licitação e Contratação de Obras Públicas	24h/a	<ul style="list-style-type: none"> - Aspectos conceituais, jurídicos e técnicos sobre o planejamento, licitação e fiscalização dos contratos de obras - Regime Diferenciado de Contratação - possibilidades de uso, procedimentos, fases do processo de contratação. - Contratos Administrativos
5	Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência de Serviços Terceirizados	24h/a	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução: Lei 8.66/93 e os princípios básicos - Elaboração de projeto básico e termo de referência - Conceito, função do TR - Indicação de Marcas e Padronização - Definição da Modalidade de Licitação: Modalidade Presencial x Eletrônica - Terceirização de Serviços - Impactos do TR/PB na Execução da Licitação - Aplicação da LC nº 123/06 - Uso do Sistema de Registro de Preços - Exigências técnicas, físicas, químicas, exclusivas, croquis, modelos, referenciais, desempenhos - Impactos do TR/PB na Fase Contratual

			<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de TR/PB em conformidade com a IN 5/2017 - Planilhas de Custos e Formação de Preços - Importância do Uso de IMR adequado - Orientações do TCU
6	Elaboração de Editais e Contratos de serviços terceirizados	24h/a	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução à licitação: Lei 8.66/93 e os princípios básicos - Modalidades de licitação e edital de licitação e sua importância - Noções gerais para a elaboração de editais - Elaboração de editais voltados para serviços terceirizados
7	Inventário de Almojarifado e patrimônio na administração pública	16h/a	<p>Conceitos e legislação aplicada à Gestão Patrimonial</p> <ul style="list-style-type: none"> - SIADS - normatização e aplicabilidade - Gestão do Patrimônio Público e a Nova Ótica Imposta pelo SIADS e o REUSE.GOV - Depreciação e reavaliação de bens (Prioridade) - Instrumentos para gerencia de material e almojarifado - Roteiro para realização do inventário patrimonial - Gestão e Avaliação de Imóveis Públicos - Desfazimento de Bens

3. Das Inscrições

3.1 - A inscrição será feita por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/2E7fdJyARtn3PAyp9>

3.2 - Os interessados deverão anexar os documentos abaixo relacionados no formulário de inscrição, no período de 01 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021; podendo fazê-lo até às 24h do dia 31 de julho de 2021.

I - Documentos comprobatórios (formação acadêmica específica, experiência profissional de ensino, experiência profissional técnica e aperfeiçoamento profissional, todos na área para a qual concorre, conforme o Quadro 2 deste edital).

4. Do Processo Seletivo

4.1- As propostas serão analisadas e avaliadas por Comissão de Avaliação, constituída pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e obedecerão aos requisitos elencados no Quadro 2:

Quadro 2:

Item	Descrição	Pontuação

I	Formação Acadêmica específica na área para a qual concorre, reconhecida pelo MEC.	Doutorado - 4,0
	Será considerado o título de maior pontuação, portanto, as titulações não são cumulativas.	Mestrado - 3,0
		Especialização - 2,0
		Graduação - 1,0
II	Experiência Profissional de Ensino na área para a qual concorre. Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo. Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.	Máximo - 4,0
III	Experiência Profissional Técnica na área específica para qual concorre. Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo. Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.	Máximo - 3,0
IV	Aperfeiçoamento Profissional na área para a qual concorre. Será computado 1,0 ponto por curso, considerando os últimos 5 (cinco) anos. Serão aceitos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área relacionada ao curso/módulo pleiteado com carga horária mínima de 20h.	Máximo 3,0

4.2 - A seleção das propostas será feita de acordo com os critérios apresentados no Quadro 2:

1. Formação acadêmica na área do curso a ser ministrado;
2. Experiência profissional de ensino na área;
3. Experiência profissional técnica, e
4. Aperfeiçoamento profissional.

4.3 - Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das pontuações obtidas conforme o barema do Quadro 2, item 4.1 deste edital.

4.4 - Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

1. Maior pontuação no item 4.2.III;
2. Maior idade.

4.5- O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 13 de agosto de 2021, na página da PROGEP: <https://progep.ufop.br/>.

5. Do Pagamento

5.1 - O pagamento será efetuado por meio da rubrica de Gratificação por Encargos de Curso e Concurso (Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007 e Portaria Reitoria nº 351, de 26 de novembro 2019).

Atividade desenvolvida	Valor da hora trabalhada (R\$)
------------------------	--------------------------------

Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento e aperfeiçoamento.	76,16
---	-------

5.2 - O valor pago considerará a carga horária do curso e o valor da hora trabalhada, segundo os limites dispostos no Decreto Presidencial nº 6.114, de 2007 e na Portaria Reitoria nº 351, de 26 de novembro 2019.

5.3 - Para a efetivação da solicitação de pagamento ao instrutor(a), a PROGEP deverá receber, ao final do curso, a Declaração de Execução de Atividades (Anexo I) e a avaliação do curso pelo ministrante.

6. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	01/07/2021
Submissão das Propostas	01 a 31/07/2021
Publicação do Resultado	13/08/2021
Período de oferta do curso	Segundo semestre de 2021

7. Das Disposições Finais

7.1 - A implementação da proposta de capacitação selecionada será feita de acordo com a capacidade operacional da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal e os recursos financeiros disponíveis.

7.2 - Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: capacitacao@ufop.edu.br.

7.3 - Em caso de desistência em ministrar o curso, o (a) servidor(a) selecionado(a) deverá comunicar à CDP, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início do curso, mediante preenchimento do termo de desistência de instrutoria.

7.4 – O(a) candidato(a) à instrutoria poderá interpor recurso quanto ao Resultado da seleção deste edital no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo. O recurso poderá ser direcionado a: capacitacao@ufop.edu.br. O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora, em até 02 (dois) dias úteis do término do prazo recursal. A comissão poderá rever sua decisão, notificando o recorrente da decisão e expedindo o resultado final, ou manter sua decisão.

7.6 - O prazo de validade deste edital é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado na página <https://progep.ufop.br/>.

7.7 - Os casos omissos relacionados a este processo seletivo serão submetidos à apreciação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

7.8 – Fica revogado, a partir desta data, o Edital PROGEP N° 31 de 14 de maio de 2021, processo Sei nº 23109.004510/2021-86.

ANEXO I

EDITAL PROGEP N° 43/2021

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INSTRUTORIA

Pela presente **Declaração de Execução de Atividades**, eu _____,
 _____ (nome completo), matrícula SIAPE nº _____, declaro ter atuado no período

de ___/___/___ a ___/___/___ como instrutor(a) da ação de capacitação “ _____ ”,
conforme a Resolução CUNI 810, perfazendo uma carga horária total de _____ horas/aula:

Atividades desenvolvidas no período:

Dificuldades apresentadas para a execução da ação de capacitação, se houver:

Declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob a pena de ser responsabilizado administrativo, civil e penalmente.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) instrutor(a)

Informações AFD:

1658661 Mara Rachel Souza Soares de Quadros - 43 - 01/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 01/07/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188943** e o código CRC **2BBB1EDA**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br